Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais					0	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
			Nº de Matrícula do Auxiliar do Comércio							
2062										
1 - RE0	QUERIME	NTO								
		IL	MO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE DA	Junta C	Comercial of	do Estado de M	inas Gerais	
Nome:	,	A10 TRANSP	ORTES L	TDA						
				ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	·MD
requer a	a V.S <sup>a</sup> o def	erimento do s	seguinte at	to:						
Nº DE		CÓDIGO DO							MGP2	2300789057
VIAS	DO ATO	EVENTO	TUDE	CONTRATO	DO ATO / EVEN	10				
1	090	316	1		MENTO DE EPP					
		0.0	+ -	LITGORDIO	WEITI DE ELT					
			+							
			1							
0 110		TA COMED	<u>23 /</u>	CAO DAS ALA Local AGOSTO 202 Data		N A	Nome: Assinatura: <sub>-</sub>		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL				~			
	CISÃO SIN					DE	ECISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM SIM SIM							À 6	o em Ordem decisão/ Data		
NÃ		_/ Data	Rest	ponsável	NÃO	_//_ Data		Responsável		ponsável
_	ÁO SINGUL					2ª Exigê	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=				ho em folha a	inexa)	Г	7			
=		rido. Publique ferido. Publiq		uive-se.		<u> </u>	_		Ш	Ш
ш	700000 11100	ionao. i abiiq	uo oo.							
								-	// Data	Responsável
DECISÃ	ÁO COLEGI	<u> </u>							Dala	Responsavei
_			de despac	ho em folha a	ineva)	2ª Exigê	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			inexa)	Г	7					
=	Processo indeferido. Publique-se.									
ш		·								
// Data \				\/al						
Data					Vogal		Vogal		Vogal	
				Preside	ente da	Turma				
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/498.329-9	MGP2300789057	23/08/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
118.969.426-36	ARIANE CARVALHO MARTINS		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A10 TRANSPORTES LTDA

1. ARIANE CARVALHO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 09/03/1995, nº do CPF 118.969.426-36, documento de identidade MG-18265501, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BALDUINO RODRIGUES DE CARVALHO, número 10, SALA A, bairro / distrito CONJ HAB ILIDIO A. OLIVEIRA, município CONCEICAO DAS ALAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 38.120-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de A10 TRANSPORTES LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia A10 TRANSPORTES.

Cláusula Segunda - O objeto social será TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BALDUINO RODRIGUES DE CARVALHO, número 10, SALA A, bairro / distrito CONJ HAB ILIDIO ANTUNES OLIVEIRA, município CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG, CEP 38.120-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ARIANE CARVALHO MARTINS	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ARIANE CARVALHO MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300789057

MG97497798

1/2

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A10 TRANSPORTES LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONCEICAO DAS ALAGOAS, 23 de Agosto de 2023.

ARIANE CARVALHO MARTINS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300789057

MG97497798



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/498.329-9	MGP2300789057	23/08/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
118.969.426-36	ARIANE CARVALHO MARTINS		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 23/498.329-9 em 23/08/2023, da empresa A10 TRANSPORTES LTDA, nire: 3121437868-9 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214378689 em 23/08/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	C20X		
118.969.426-36	ARIANE CARVALHO MARTINS			

#### Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
118.969.426-36	ARIANE CARVALHO MARTINS		

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de agosto de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2023, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/498.329-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214378689 em 23/08/2023 da Empresa A10 TRANSPORTES LTDA, Nire 31214378689 e protocolo 234983299 - 23/08/2023. Autenticação: 84AD9D06BE71E90584FF7E288552FDA7048E351. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/498.329-9 e o código de segurança YUKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214378689 em 23/08/2023 da Empresa A10 TRANSPORTES LTDA, Nire 31214378689 e protocolo 234983299 - 23/08/2023. Autenticação: 84AD9D06BE71E90584FF7E288552FDA7048E351. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/498.329-9 e o código de segurança YUKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/7